



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº14 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Retifica Cronograma dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Urandi em 2024.”

Considerando, prorrogação da publicação da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc, de acordo ao Decreto 12.257 de 22 de novembro de 2024, que altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi Edson Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Retificar Cronograma dos Editais da Política Nacional Aldir de Urandi em 2024:

| CRONOGRAMA | | |
|------------|-------------------------------|------------|
| 1 | Inscrições | Até 06/12 |
| 2 | Análise das Propostas | Até 12/12 |
| 3 | Resultado Preliminar | 13/12 |
| 4 | Recursos entregues por e-mail | 16 a 18/12 |
| 5 | Resposta aos Recursos | 19/12 |
| 6 | Resultado Final | 20/12 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|--|----------------------------|
| 7 | Habilitação e Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural (habilitação cabe recurso de 3 dias para o agente que se sentir prejudicado) | Até 23/12 |
| 8 | Início de processo de pagamento | A partir do dia 15/01/2025 |
| 9 | Período de execução e Prestação de Conta das Propostas | 180 dias após repasse |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi Bahia, 27 de novembro de 2024.

Edson Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer